

## McDonalds condenado a pagar indenização por deboche a cliente

Rio - O McDonalds foi condenado ao pagamento de indenização no valor de R\$ 5 mil, a título de danos morais, por mau atendimento em uma das lojas da rede. A decisão é da 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio.

Ana Paula Nogueira afirma que lanchava com o seu filho, de nove anos de idade, no estabelecimento do McDonalds, quando o menino, portador de disfemia, distúrbio de linguagem popularmente conhecido como gagueira, se dirigiu ao balcão para pedir guardanapos. Os <a href="mailto:empregados">empregados</a> da empresa, no entanto, teriam rido debochadamente da maneira como a criança se expressava, causando-lhe profundo constrangimento uma vez que vinha em progressivo tratamento com sua fonoaudióloga.

A relatora do processo, <u>desembargadora</u> Suimei Meira Cavaliere, destaca que "ainda que o fato em si não represente conduta de maior gravidade, há de ser ponderada a situação da criança, portadora de gaguez, tentando superar sua introspecção e socializar-se".